

ISSN: 2176-5960

# PROMETEUS FILOSOFIA

ISSN: 2176-5960

maio - agosto de 2017

número 23

## A DEMONSTRAÇÃO ELÊNICA EM ARISTÓTELES

**Thiago Silva Freitas Oliveira**  
**Doutor em filosofia**  
**Professor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas**

**RESUMO:** O presente trabalho constitui-se de uma breve análise dos trechos que vão de *1005b 35* à *1006a 27* do capítulo quatro do livro *Gama* da *Metafísica* de Aristóteles e pretende fornecer uma leitura alternativa àquela feita pela tradição acerca da defesa do princípio de não-contradição elaborada nesse texto por Aristóteles. Com a ideia de um *roteiro refutativo*, pretendemos mostrar que argumentação em defesa do princípio encontra seu sucesso no seguimento desse roteiro provando, via demonstração elênica, a validade e universalidade deste.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aristóteles; Princípio da não-contradição; Linguagem; Significação; Roteiro refutativo.

**ABSTRACT:** This paper is a brief analysis of excerpts between *1005b 35* and *1006a 27* of chapter four Aristotle's *Metaphysics Gamma's* book and pretends to provide an alternative reading than that made by the tradition of the non-contradiction's principle elaborated in this text by Aristotle. With the idea of a refutative schedule, we pursuit to show that argumentation in defense of the principle get succeed in following this schedule, proving, through elenkctica demonstration, the validity and universality of this principle.

**KEYWORDS:** Aristotle; Principle of non-contradiction; Language; Signification; Refutative schedule.

## O que se entende por demonstração elênica no livro *Gama* da *Metafísica* de Aristóteles

O capítulo IV do livro *Gama*, que vai de *1005b 35* a *1009a 5*, inicia-se comentando a impossibilidade de se demonstrar o princípio da não-contradição, a não ser por refutação, e a impossibilidade de haver demonstração de tudo, devendo algumas coisas permanecerem indemonstráveis. Aristóteles está preparando o terreno para o *elencos*. Apesar de o princípio da não-contradição (que será aqui chamado apenas de PNC) já ter sido, de certo modo, formulado no capítulo anterior do Livro *Gama*, aqui Aristóteles lança mão de uma argumentação de fôlego maior, justificada pela construção de toda uma defesa contra os opositores do princípio. Antes, Aristóteles apenas dispôs de uma formulação geral com as características pertinentes a esse princípio e sua primordialidade. Agora, o estagirita se comprometerá em provar essa primordialidade e necessidade características do PNC.

De pronto, temos aquela que chamaremos de tese (a) dos opositores<sup>1</sup>, retomada do capítulo anterior e segundo a qual estes afirmam ser possível a uma mesma coisa ser e não ser. Essa é a tese daqueles que pretendem negar o PNC, a qual *eles mesmos assim concebem (1005b 35)*<sup>2</sup>.

Se a partir do que foi dito anteriormente os opositores não estiverem convencidos de que este é o princípio mais firme de todos e escolherem asseverar a possibilidade da afirmação dos contrários<sup>3</sup>, Aristóteles deverá convencê-los, mas deparar-se-á com uma exigência decorrente da falta de formação destes opositores, os quais reclamarão de Aristóteles uma demonstração do que foi dito. Essa falta de formação por parte dos opositores é a mesma apontada em *1005b 3-4*, dita como a falta de formação nos *Analíticos*. Desconhecendo a impossibilidade de se demonstrar *ad infinitum* e a necessidade de um princípio do qual se deve partir para realizar uma demonstração, os

<sup>1</sup> Ainda não se percebe uma distinção entre esses tais opositores, o que leva a crer que Aristóteles está circunscrevendo todos dentro dessa tese (a), a qual será considerada como a tese geral daqueles que negam o PNC. A distinção entre os físicos, Heráclito e Protágoras só será realizada mais à frente no texto.

<sup>2</sup> Parece-nos, a princípio, que quando o PNC diz respeito à opção do adversário e à sua afirmação ele perderia sua força, pois não há uma justificativa, até então, mais contundente da formulação do princípio para o campo psicológico. Nada impede, segundo os argumentos levantados nesse momento do texto em favor do PNC, que o opositor diga que concebe os contrários, essa pode ser uma escolha dele, é claro em detrimento ao princípio.

<sup>3</sup> Em *Iota 1055a 3-b29*, Aristóteles analisa essa noção de contrários de modo mais apurado.

opositores não sabem de que coisas é preciso buscar demonstração e de que coisas não é preciso.

Ora, fica claro que é impossível haver demonstração do PNC. Segundo o próprio Aristóteles, (i) é impossível haver demonstração de tudo, do que se deduz que (ii) é necessário que haja algo que não possa ser demonstrado. A sentença não reduz a indemonstrabilidade a apenas algo, mas se se conclui que pelo menos algo deve ser indemonstrado, esse algo é o PNC<sup>4</sup>. O argumento, e isso é claro, necessita de algumas emendas para inferirmos sua suficiência. O que se deve notar aqui é a direta ligação deste trecho com *Seg. An. I, 19-22*, no qual Aristóteles afirma a impossibilidade de se percorrer uma série infinita de demonstrações devendo haver algo do qual é necessário partir<sup>5</sup>.

É em *1006a 11* que se inicia, efetivamente, a demonstração *elêntica*. A partir desse trecho teremos a construção do roteiro que será proposto ao opositor (*anphibeton*) e o qual, uma vez aceito por este, será o roteiro da destruição de seu argumento. Esse roteiro se constituirá de uma série de argumentos dispostos por Aristóteles de modo a induzir o opositor, através deles, a incorrer em uma contradição e ser reduzido ao absurdo. Dado que já foi posta a impossibilidade de demonstração do PNC, Aristóteles proporá um outro meio para se provar o princípio através daquilo que ele mesmo chamará de *demonstração elêntica* (*elenkticos apodeixai*). Aquilo que aqui estamos chamando de roteiro da refutação é justamente essa *demonstração elêntica* proposta por Aristóteles, a qual possui um caráter estritamente dialético e visa reduzir a proposta do opositor ao absurdo<sup>6</sup> a fim de provar a validade do princípio por ele negado<sup>7</sup>. Ora, para facilitar o desenrolar do texto, doravante trataremos esse método

<sup>4</sup> Essa conclusão poderia parecer estranha a alguns, pois não há indicações a partir da afirmação de que algo deva ser indemonstrado para inferir que esse algo é o PNC. Tal conclusão só pode ser inferida a partir daquelas características mencionadas por Aristóteles no final do terceiro capítulo do livro *Gama*, as quais fornecem as condições para afirmar o PNC como necessário para toda demonstração, devendo ele mesmo permanecer indemonstrado.

<sup>5</sup> “Se conhecer cientificamente é, pois, como estabelecemos, também é necessário que a ciência demonstrativa parta de premissas verdadeiras, primeiras, imediatas, mais conhecidas, anteriores e causas da conclusão; pois, assim, também os princípios serão apropriados à coisa demonstrada. Com efeito, haverá silogismo mesmo sem essas condições, mas não haverá demonstração, pois ele não produzirá ciência.” *Seg. An. I, 2, 71b 19-25*. Fica claro através desse trecho dos *Analíticos* que Aristóteles concebe a necessidade de um conhecimento anterior de determinados princípios que são indemonstráveis. Sendo assim, a afirmação de *Gama 1005b 16-17* encontra uma remissão nessa passagem dos *Segundos Analíticos*.

<sup>6</sup> Sobre a noção de redução ao absurdo, conf. *Seg. An. I, 24-26*.

<sup>7</sup> E aqui admitimos o papel, mesmo que propedêutico, da dialética para a aquisição dos princípios como um primeiro passo para o trabalho científico. Consideramos que a utilização de uma argumentação dialética ou de raciocínios dialéticos é extremamente valiosa para o alcance desses princípios supremos. De fato, a argumentação aristotélica em defesa do PNC no quarto capítulo do livro *Gama* é fortemente

apenas por roteiro refutativo<sup>8</sup> (ou mesmo RR), deixando claro que esse roteiro só se aplica aos argumentos da demonstração *elêntica*.

Vejamos o próprio texto de *1006a 11*:

Mas é possível demonstrar refutativamente até mesmo que isso é impossível, se o disputante apenas pronunciar algo com sentido; mas, se ele não pronunciasse nada, seria ridículo buscar argumentação contra quem não sustenta nenhum argumento, na exata medida em que não sustenta. Pois alguém desse tipo, enquanto é desse tipo, é já semelhante a uma planta.

Pelo que se lê, existe um tipo de demonstração que não seria a demonstração pura e simples, mas de um outro tipo<sup>9</sup>, que pode provar que é impossível admitir a tese (a)<sup>10</sup> dos opositores. Para tanto, segundo o RR, Aristóteles fará uma primeira (1ª) exigência, a saber, de que o *anphibeton diga algo (legein ti)*. Se esta exigência não for satisfeita não haverá possibilidade do diálogo, muito menos da refutação, pois é necessário que ele sustente algo a partir de sua tese (a). Cumpre notar que Aristóteles não está pedindo que o opositor sustente ou defenda a tese (a) afirmando que algo é ou não é<sup>11</sup>, o que seria

---

dialética, em seu panorama e método. Ao assumir a imagem de uma *redução ao absurdo* fica claro esse caráter dialético da argumentação aristotélica. Por outro lado, muitas são as discussões a respeito desse papel da dialética, não só sobre o texto aqui tratado, mas também seu papel em todo o pensamento de Aristóteles e sua importância para a noção de ciência que o autor possui. Berti (1998, p.86-87), por exemplo, caracteriza todo o empreendimento central da *Metafísica* como sendo de operações propriamente dialéticas. Já Irwin (1998, p. 174-178 e 185-187) pretende que Aristóteles possui dois tipos de dialéticas: uma forte (apresentada aqui no livro *Gama*) e uma fraca (que seria aquela do *Órganon*). Essa *dialética* forte é capaz, a partir dos *endoxa*, de provar os princípios supremos. Outros divergem dessa interpretação que favorece a noção de dialética aqui apresentada, entre eles Bolton (1994, p. 347-351) e Zingano (2003, p. 15-18) entre outros. No mais, deve-se admitir que a discussão é pertinente, pois os textos de Aristóteles não são totalmente claros, e o problema se coloca para aquele que pretende lê-los mais profundamente.

<sup>8</sup> Assumimos aqui toda a responsabilidade pela alcunha do nome, tendo em mente apenas facilitar a argumentação e promover um termo mais acessível à linguagem comum. Com *roteiro refutativo* não pretendemos retirar nenhuma das características pertinentes à demonstração *elêntica*, nem determinar através dele todo o andamento do restante do livro *Gama*. O roteiro diz respeito única e exclusivamente a um trecho recortado do capítulo 4 onde consideramos realizar-se a demonstração *elêntica*. No mais, o termo traduz, a nosso ver, um quadro fiel do modo como Aristóteles dialoga com seu opositor.

<sup>9</sup> Berti, E. (1998, p. 95).

<sup>10</sup> Chamaremos de “tese (a)” a tese proposta pelos opositores.

<sup>11</sup> Também sobre esta (1ª) exigência deve-se dizer que ela se coloca de um modo geral tal que o adversário não se verá obrigado a admitir que algo seja de fato o caso ou não, nem mesmo que o item dito exista ou não, estas seriam exigências que possivelmente comprometeriam o papel do RR. Uma simples expressão satisfaria o que Aristóteles está pedindo, uma vez que essa expressão, como ele mesmo dirá mais à frente, terá um sentido admitido por aquele que a enuncia. Aristóteles também não discutirá o valor de verdade dessa expressão significativa. Mesmo que o opositor diga “bode-cervo” e com isso entenda a união entre um “camelo” e um “gafanhoto” não importará a Aristóteles, pelo menos não nesse primeiro momento da defesa do PNC e do RR. Até mesmo definições nominais, como as apresentadas em *Seg. An. II 10*. Mas devemos ter cautela a respeito dessa concepção de “definição nominal” nesse texto de Aristóteles, pois o mesmo não é muito claro em sua argumentação precedente a este capítulo dos

perigoso à imposição do RR. Ele pede unicamente que, tendo sido suposta a tese (a) por sua parte, o opositor apenas diga algo, uma coisa qualquer que seja por ele sustentada, mas é imprescindível que esse algo (*ti*) tenha sentido. Em não sustentando, o opositor se assemelhará a uma planta<sup>12</sup>, destituído de voz e de expressão, incapaz de significar algo ou mesmo defender uma tese, tornando-se dispensável, em um diálogo com alguém deste tipo, qualquer tipo de argumentação.

Como foi dito, a primeira exigência é o *legein ti* (dizer algo). Esse “algo” refere-se a quê? Que tipo de coisa satisfaria, para Aristóteles, as condições para ser este “algo”? Pensemos quatro vias e suas possíveis relações: (I) a princípio a expressão parece descompromissada, assim como qualquer expressão indefinida, neste caso a de um pronome. Poder-se-ia dizer “alguma coisa”, e assim feito, o termo acarretaria o arcabouço já conhecido de certas determinações físicas. Em um sentido primário, o pronome, enquanto uma classe de palavras, refere-se a um significado léxico<sup>13</sup>. No caso do pronome indeterminado, ele exprime um sentido um tanto quanto vago. Sendo assim, Aristóteles poderia pretender com sua (1ª) exigência que o adversário deveria admitir uma simples referência, a qual, necessariamente pelas regras de linguagem, possuiria uma certa identificação e, desse modo, um significado<sup>14</sup>. Por outro lado, (II) caberia a pergunta se ocorre aqui uma explícita referência a algo tomado como condição do

---

*Segundos Analíticos* nem na argumentação posterior. Se houver algum tipo de “definição nominal”, e essa indicar-nos um sentido para o nome enunciado, ter-se-á, também, a satisfação da exigência do RR.

<sup>12</sup> Pode-se comparar essa passagem com *De Anima 414a 29*, na qual Aristóteles faz uma distinção entre os tipos de alma e com *420b 5-22*, no qual Aristóteles discorre superficialmente sobre a voz enquanto expressão em vista do bem.

<sup>13</sup> Se se preferir, *vocábulo*, que seria uma palavra que faz parte de uma língua, um termo.

<sup>14</sup> Se levada ao extremo essa proposta, teríamos que esse “*ti*”, na sua máxima indeterminação, implicaria uma classe de significação mais abrangente do que aquela apresentada em uma teoria da predicação. Poder-se-ia substituir o “*ti*” por qualquer palavra ou classe de palavras, considerando que esta deva obedecer a certas regras gramaticais que concederiam a esta palavra um significado determinado permitindo seu uso. Dito de outro modo, suposta a letra “a”, se a ela dermos o significado de vogal fundamental, primeira letra do alfabeto, etc., temos um sentido determinado e a ela relacionado. Logo, esse “algo”, que no caso aqui é a letra “a”, não pode ter o sentido suposto e ao mesmo tempo não o ter. Até mesmo uma simples expressão como “bom dia” traria implicações de significado para aquele que a diz. Essa proposta eleva a noção do PNC a um extremo de determinação, caberia saber se é possível aplicá-la ao pensamento aristotélico ou até mesmo extraí-la do referido texto. Um texto de apoio encontramos em *De Interpretatione 4*. Nesse texto, Aristóteles deixa clara a distinção entre uma sentença, enquanto uma fala dotada de significado e que afirma ou nega algo de algo, e uma parte da sentença, que pode ser tomada aqui como um termo que a compõem, como o próprio exemplo dele “homem”. Este termo, como o próprio Aristóteles diz, significa algo, mas não dizendo se é ou não é algo mais. A construção difere um pouco da apresentada em *1006a 18-20*. Nesta, o verbo está no infinitivo, naquela, o verbo está conjugado. Não cabe aqui a discussão filológica do uso desse verbo, mas apenas ressaltar a proximidade dos dois textos e a ideia já expressa por Aristóteles de que um termo pode significar algo independente de uma sentença que expressa afirmação e negação.

significado? Assim teríamos um certo *hypokeimenon*<sup>15</sup>, um certo “isto”, um item primeiro do qual e para o qual a linguagem referencia-se. Ou poderia ser (III) uma referência ao *item primeiro* citado no *De Interpretatione 16a 6-8* do qual as elocuições são sinais? Assim consideraríamos a (1ª) exigência como aquela em que o adversário deveria admitir uma simples afecção e a pronunciaria, entendendo que esta afecção não necessariamente se daria no momento presente, mas, em última instância, seria o dizer de algo já experimentado pela alma e simbolizado, ou significado, pela elocução. Ou, por fim, teríamos (IV) um sentido que, de acordo com (I), possuiria uma certa generalidade, mas tal que implicaria os outros? A expressão, então, se comprometeria com o projeto aristotélico de uma condição de referência, a saber, a *ousia*, que já se coloca como determinante da linguagem e sem a qual seria impossível haver qualquer tipo de expressão significativa.

À via (I), admitiríamos sua possibilidade deixando a ressalva de que este seria um novo meio de interpretação da defesa do PNC, considerando-a não como uma prova genuinamente aristotélica, mas possível de ser interpretada a partir do texto de Aristóteles. Seria um modo a mais de se provar o PNC, talvez não reconhecido por Aristóteles nem tentado por ele, mas, a nosso ver, possível de ser extraído a partir da formulação e da defesa do PNC. De fato, se aceitarmos a formulação como ela é proposta e atentarmos para as suas conseqüências, poderemos empreender uma defesa paralela à de Aristóteles e dizer que, independente de uma semântica da predicação, qualquer tipo de elocução produzida por alguém terá, sob a mesma relação de tempo e sob o mesmo aspecto, um sentido dado que não pode ser aferido e não aferido simultaneamente. Mesmo que se diga a palavra “sapo”, que apesar de tudo ainda nos remete implicitamente a predicados que qualificam esse ente, como, por exemplo, anfíbio comedor de insetos ou outros, não se poderá negar que foi dita, e não há necessidade de analisar aqui se se quis dizê-la, o que é outro problema. Assim sendo, não há como negar que o falante disse algo, um algo com sentido, e um sentido que não pode ser negado enquanto ele diz e admite o sentido do que é dito. E isso vale para qualquer sentido que se dê ao item enunciado independente do valor de verdade deste.

Podemos adiantar em resposta a (II) e (III) que aparentemente não diferem muito uma da outra. Em última instância, esse item primeiro, do qual os dois textos tratam, remete à noção de subjacente, que no caso do primeiro é analisado em suas implicações

---

<sup>15</sup> Em Dzeta 3 encontramos, em parte, a noção aristotélica de *subjacente*, um certo *isto* e *separado* bem como em outros textos como *Categorias 2a*, livro *Delta 1017b* e livro *Heta da Metafísica*.

lógicas e ontológicas, no caso do segundo em seu caráter físico potencialmente perceptível pela sensação e transmitido pela linguagem. No mais, (II) e (III) não podem ser consideradas dentro do RR como pressuposto para a defesa do PNC. A exigência manifesta na demonstração *elêntica* deverá ser totalmente depurada de qualquer pressuposto teórico para sua efetivação. Por um lado, a defesa do PNC coloca-se como uma condição necessária para a teoria da significação em Aristóteles e para sua noção de subjacente, mas estes não podem ser pressupostos para a elaboração da defesa do PNC, uma vez que a (1ª) exigência feita por Aristóteles não pode pressupor que o adversário admita uma teoria juntamente com essa exigência, o que feriria o plano da refutação e poderia ser rejeitado pelo adversário. Para que uma teoria da significação funcione de modo perfeito segundo os parâmetros estabelecidos pelo estagirita no livro *Gama*, é necessário entender as condições segundo as quais essa teoria encontra sua efetivação, e, portanto, é necessário entender, primeiro, como Aristóteles formula o princípio mais firme de todos. Não se pode importar para dentro da defesa do PNC uma tal teoria<sup>16</sup>. É preciso distinguir os movimentos distintos presentes no texto aristotélico. O *elencos* deve possuir um início e um fim dentro do texto, e a argumentação que o compõe não pode pressupor uma teoria que já implique a aceitação desse princípio. O *elencos*, ou o *roteiro refutativo*, se comporia do anúncio da tese (a) adversária, a (1ª) exigência feita por Aristóteles e a satisfação dessa exigência por parte do adversário como a realização do projeto proposto pelo *elencos*, a saber, a redução ao absurdo da tese (a).

Dentre as possíveis explicações aqui pretendidas em resposta ao “ti” resta-nos analisar a (IV). Devido à continuidade do texto de Aristóteles e a mudança de uma argumentação puramente no sentido de refutar o adversário para uma outra que busca defender a nomeada teoria da predicação, alguns enganos podem ser gerados se não dermos a necessária atenção às nuances do texto. Essa via (IV) parece bem mais atrativa se pretendermos abordar a noção de linguagem e significação em Aristóteles, pois ela pressupõe a aplicação destas, mas isso seria um engano do ponto de vista do objetivo da argumentação refutativa. Por mais que não se possa negar que, para Aristóteles, sua teoria da significação dependa da validade do PNC para possuir efetivação, não se pode lançar mão desta teoria dentro da argumentação refutativa, a qual não pode exigir a

---

<sup>16</sup> Dentro do *elencos*, a exigência de significar algo cumpre um papel bem mais simples do que provar uma teoria da significação ou uma teoria que pretenda entender sob quais condições a linguagem deve fundar-se. Logo, a exigência nada mais provará do que a impossibilidade de se negar o PNC.

aceitação do adversário a nenhum tipo de teoria, mas somente que ele signifique algo. Em um certo sentido o “*ti*” pode ser tomado como um termo mais geral, e teremos o que foi dito sobre qualquer tipo de elocução, sem importar para dentro da prova uma teoria que exige a própria aceitação daquilo que se quer provar. O problema é que, seguindo o capítulo, veremos que Aristóteles, após realizar o argumento refutativo, não pretende colocar a questão em um campo de significação mais geral, em outras palavras, sem a objetividade necessária à sua noção de teoria da significação, a qual implica em uma relação entre os fatos dados no mundo e a estrutura da linguagem determinada lógica e ontologicamente. Mas essa mudança na argumentação não implica que Aristóteles esteja pressupondo uma teoria da significação para provar a validade do PNC. É nesse ponto que, a nosso ver, termina a argumentação refutativa, bem como aquele RR por nós aqui proposto.

Por outro lado, entendemos que o “*ti*” seja capaz de transmitir, ao mesmo tempo, essa generalidade de uma significação, em outras palavras, uma significação em sentido simples, e uma referência direta com a teoria da predicação a qual exige certas condições tomadas como necessárias para sua efetivação, a saber, a noção de *ousia*, de *hypokeimenon*, entre outros. Mas, como temos dito, isso não quer dizer que a exigência do *semainein ti* seja, também, a exigência de uma teoria da predicação. É na continuidade do texto que Aristóteles poderá forjar essa teoria, uma vez que ele terá provado a impossibilidade de se negar o PNC, que é condição necessária para a teoria da predicação. Conclui-se assim que a ideia de um roteiro refutativo abarca somente a argumentação destinada a provar a validade do PNC, a qual prescinde de qualquer outra teoria ou qualquer outra exigência que não a de significar algo. Assim, a via (I) satisfaria o *elencos* mais do que as outras, tanto devido seu descompromisso com qualquer outra teoria, quanto devido à sua generalidade na interpretação do significado da expressão “*ti*”. A argumentação refutativa permanece no campo dialético e permite Aristóteles iniciar sua construção de uma teoria da predicação. Assim, uma vez estipulado o RR, e uma vez que o opositor o aceita propondo-se a dizer algo, basta que ele diga. O que quer que seja que ele disser será colocado sobre esse quadro estipulado pelo RR, e será sujeito às condições por ele impostas, pois, em última instância, o dito terá um sentido e isso não pode ser negado.

Pode-se observar, também, qual é o alcance da proposta do *legein ti*. Para alguns, o dizer algo implica a sustentação de um argumento no sentido forte da palavra. Ao ler o trecho de *1006a 13-14*, haveria então um compromisso mais forte do que se imagina



nesse texto com a ideia de uma linguagem determinada lógica e ontologicamente<sup>17</sup>. Mas isso poderia entrar em choque com a ideia aqui já difundida de que a argumentação, nesse trecho do texto, prescinde de um compromisso forte com outras teorias, mesmo teorias que são notoriamente identificadas como aristotélicas. A utilização da expressão *exonta logon* pode ter um apelo forte para um discurso racional em Aristóteles, mas aqui cremos que essa expressão estaria apenas indicando a fuga desse adversário de um simples diálogo ou conversa (o que é caracterizado pela expressão *methenos*). Assim, seria ridículo conversar com aquele que nada diz e nada quer conversar, mesmo após ter exposto uma teoria a qual não pretende defender negando-se ao diálogo. Isso fortaleceria a ideia de que é na linguagem que o pensamento se exprime, não se pode pensar nada significativo como lhe sendo exterior e, desse modo, aquele que se exime desse “círculo<sup>18</sup>” torna-se uma planta.

Pode-se concluir então que, se o opositor aceitar a (1ª) exigência, ele se verá dentro do RR que prevê a possibilidade de que ele defenda sua tese (a). Caso contrário, não aceitando a (1ª) exigência, ele fugirá do RR, mas ao fazer isso ele agirá de modo contranatural, negando uma característica fundamental e será conseqüentemente considerado como uma planta segundo o exposto acima.

Em seguida, Aristóteles tentará justificar porque o tipo de demonstração por ele aqui proposta, que como foi dito não é uma demonstração pura e simples, mas de outro tipo, não incorrerá em uma *petição de princípio*. Nos *Primeiros Analíticos 64b30* encontramos a definição de uma *petição de princípio* a qual propõe que é possível cometê-la apenas postulando diretamente a proposição a ser demonstrada. A nosso ver, Aristóteles fugirá à acusação de *petição* não simplesmente por uma transferência de tarefas ao impelir o adversário a fazê-la quando ele diz que o outro deve ser o responsável pela postulação. De fato, será o opositor o responsável por tal tarefa, mas ele fará de tal modo que a refutação ocorrerá por *redução ao absurdo*<sup>19</sup>. O que

<sup>17</sup> Cf. Wolff. (1999, p. 25-72).

<sup>18</sup> Considerada a noção corriqueira de linguagem, mesmo que tomada independente da intenção daquele que fala, não se pode admitir dentro dela uma alienação às suas condições, ou seja, dadas as condições exatas para se pensar e expressar o pensamento pela linguagem, torna-se impossível admitir que alguém a utilize sem o estar fazendo. Assim, como o próprio Aristóteles diz, só uma planta se coloca como algo desse tipo.

<sup>19</sup> A *redução ao absurdo* é uma forma válida de argumento e bastante eficaz. O argumento possui o seguinte movimento: suponha-se que precisamos provar que um enunciado *p* é verdadeiro (no caso o PNC). Assim, começamos dizendo que *p* é falso (não-*p*). Com base nisso concluímos falsamente. A conclusão falsa decorre da nossa suposição não-*p*, seguindo que essa suposição também foi falsa segundo as regras de um argumento válido. Assim, se não-*p* é falsa, então resta que *p* é verdadeira, sendo *p* o enunciado em questão.

Aristóteles provará aqui é a impossibilidade em discurso de se negar a validade do PNC. A conclusão a que se chega a tese (a) do opositor tornar-se-á inadmissível através da demonstração via refutação. Mais uma vez fica clara a ideia de que um *roteiro refutativo* vai sendo construído passo a passo pelo estagirita a partir da tese (a) que, em última instância, pretendia negar a validade do PNC.

Aristóteles propõe claramente em *1006a 15* que não pretende realizar em favor do PNC uma demonstração pura aos moldes da ciência. Podemos encontrar no livro *Kappa 1062a* auxílio para esse trecho. O autor diz ali que não é possível haver demonstração desse princípio, a não ser uma demonstração *ad hominem*, pois é impossível deduzi-lo de um silogismo anterior mais seguro, posto sua primordialidade e anterioridade. As passagens de *Gama 4*, *Pri. An. II, 16* e *Kappa 1062a* parecem todas conexas. Nesta última, Aristóteles deixa ainda mais explícito que o método proposto em *Gama*, cujo roteiro enquadrava o adversário em uma armadilha que visava à destruição de sua tese, é de fato um método que visa atacar diretamente o adversário e sua proposta. Até aqui podemos estabelecer que o RR se dá do seguinte modo:

- (1) a um oponente x que afirma a tese (a)  $\neg$  PNC deve-se opor
- (2) um defensor y o qual assumirá a tese (b) que implique o PNC

Mas esse seria o plano geral do RR, o qual será colocado em segundo nível para a realização da refutação a partir da (1ª) exigência. O defensor y não pedirá que o oponente x afirme sua tese (a) em oposição à sua tese (b), ele simplesmente fará a exigência de que o opositor diga algo, contanto que esse algo tenha um sentido para ele e para outro. Obedecendo a essa (1ª) exigência, o opositor entrará no cerne do RR, e o defensor deverá mostrar a partir do “algo” dito a necessidade de sua tese (b), realizando a redução ao absurdo da tese (a) do opositor. Teríamos então:

- (1a) um oponente que diga algo ( para si e para outro)
- (2a) um defensor que mostre a tese (b) através de (1a)

Todo o empenho de Aristóteles será o de tornar (2a) viável. Uma vez tendo (1a), necessariamente haverá algo definido, pois o “algo” terá um sentido determinado, mesmo que seja válido somente para o oponente e mesmo que esse sentido não seja verdadeiro. A elaboração daquilo que estamos chamando aqui de RR (roteiro refutativo) é imprescindível para que não se caia em uma *peticio principii* pura e simplesmente<sup>20</sup>.

<sup>20</sup> Não consideramos com isso, como afirmado anteriormente, que a defesa do PNC por parte de Aristóteles pressuponha um roteiro refutativo já elaborado pelo mesmo. A ideia de um possível roteiro é extraído do modo como Aristóteles realiza essa defesa.

Monta-se um quadro dramático<sup>21</sup> no qual o opositor deverá ser incluído como peça chave para sua realização que só será alcançada a partir do estabelecimento de certas situações as quais são tomadas como regras para um discurso significativo, como a admissão, por parte desse mesmo opositor, de algo com um sentido determinado. Ora, Aristóteles não pode incorrer em um fracasso na sua tentativa de mostrar o PNC, o que de fato aconteceria com uma petição de princípio.

Situação semelhante é do capítulo 16 do segundo livro dos *Primeiros Analíticos*, o qual pode ser dividido em três seções<sup>22</sup>: 64b 34-65a 5; 65a 10-25 e 65a 26-37. Primeiro há uma definição de *to ex archei aiteisthai* (petição). Depois, discute-se a aplicação disso para as deduções em 1ª (primeira) figura (especificamente em *barbara*). Por fim, expande-se a discussão para os silogismos com premissas negativas. Interessa-nos aqui somente esse primeiro momento no qual Aristóteles aborda a noção de petição. Como foi dito, a petição seria um meio ilícito de introduzir a coisa a ser provada entre as premissas. Aristóteles está oferecendo uma caracterização geral do que pode ser legitimamente perguntado. Existem algumas coisas que são, por natureza, primeiras em relação a outras. Nesse sentido, é errado exigir que alguém, concebendo o posterior, tente provar o que lhe é anterior.

O que caracterizaria a defesa feita por Aristóteles em *Gama 4* como uma possível demonstração, e o que seria uma petição, é o fato de que ele se aproveitaria da negação feita pelo opositor de que o PNC não é evidente por si e lhe pedir então que conceba algo. Qualquer escolha implicará o PNC. Mas não se pode formular o princípio a partir de uma demonstração, dado que a demonstração é um silogismo científico que parte de premissas necessárias. O PNC, enquanto indemonstrável por ser um axioma, não pode ser mostrado a partir de premissas necessárias que lhe antecedam. Assim, aquele que pede demonstração do PNC só o faz, em última instância, por falta de formação<sup>23</sup>, a qual os *Analíticos* fornecem e nos possibilita saber sobre o que podemos e o que não podemos buscar demonstração. Aparentemente Aristóteles está estabelecendo aqui uma discussão que opõe um instruído, no caso ele, e o “desinstruído” (*apaideusian*), ou ignorante dos assuntos, que seria o opositor.

<sup>21</sup> Entenda-se esse “dramático” não no sentido forte da palavra nem em uma remissão a uma situação teatral, mas em um sentido mais simples de um desenrolar de eventos pontuados por regras que determinam o desenvolvimento do diálogo.

<sup>22</sup> Smith, (1989).

<sup>23</sup> Cf. *Met. IV 4, 1006a 6-8*.

Aristóteles diz que se o opositor for causa do postular ou cometer a petição, ele se exime da demonstração e utiliza a fala do adversário para refutá-lo. Como o PNC é indemonstrável, e o opositor nega a evidência disso por desconhecimento, Aristóteles não poderá argumentar segundo o procedimento de uma demonstração. Assim sendo, ele espera do opositor algo mais que simplesmente negar o PNC, e, para tanto, propõe esse roteiro argumentativo que partirá da própria fala do adversário, o qual deve, pelo menos, admitir aquela característica humana fundamental e significar (ou dizer) algo. Se não o fizer não há necessidade de um discurso contra ele, nem de defender o PNC, dado que não admitir isso seria, também, não pretender defender a própria ideia de negação do PNC. Afinal, seguindo o roteiro proposto por Aristóteles, o opositor não tem saída. Aliás, há uma saída, mas a saída implicaria em uma atitude contranatural de negar essa característica fundamental do homem como um ente capaz de significar.

Sob essa perspectiva, talvez alguns achassem que essa radicalidade do RR não tem fundamento, uma vez que é possível o opositor optar pelo silêncio e de que não haveria necessidade deste, em discurso, defender seu pensamento e sua tese (a) de que o PNC é inválido. Bastaria somente que ele concebesse para si mesmo essa proposição. Seu silêncio não implica em sua derrota, mas em uma escolha livre de não dizer o que pensa. Diante disso algumas questões se impõem: (1) é possível que o opositor fuja à necessidade do PNC? (2) Esse silêncio permite ao opositor manter sua tese incólume?

A primeira questão não gera muito conflito com o texto. De fato, o que Aristóteles quer provar é a necessidade da validade desse princípio em qualquer situação. Fugir de sua necessidade será impossível a partir da defesa elaborada aqui. Sendo assim, o opositor pode, no máximo, fugir de uma característica humana que é a de significar através da fala e optar pelo silêncio das plantas, e a verdade do princípio não será perturbada. Por outro lado, a segunda, que, apesar de estar relacionada à primeira, gera questões de ordem prática<sup>24</sup>, não parece tão simples e requer algumas considerações.

Primeiro, deve-se admitir que a possibilidade do silêncio é um direito do opositor, o qual não pode ser infringido por Aristóteles, e o que não acontece no diálogo, uma vez que este é apenas suposto por Aristóteles. A dificuldade é saber se esse silêncio implica a manutenção da tese (a), a qual foi expressa em discurso. Para nós não, e devido alguns pontos.

---

<sup>24</sup> Seriam questões mais relacionadas à ação do opositor, ao seu direito de escolha. Tais questões podem não ser decisivas para a convalidação do PNC, uma vez que podem entrar, também, no campo psicológico.

A bem da verdade, deve-se dizer que é possível encontrar outros meios para se provar o PNC além da defesa elaborada propriamente por Aristóteles. Meios esses que não estão explícitos no texto, mas extraídos a partir do desenvolvimento deste. Assim, como uma via alternativa e adicional à defesa de Aristóteles, poderíamos dizer que mesmo o ato de escolher o silêncio, que vimos ser uma atitude contranatural, implicaria o PNC em uma ordem de nível pragmático. Ora, tendo em vista a formulação geral do PNC, a saber, uma mesma coisa não pode ser e não ser ao mesmo tempo e sob o mesmo aspecto, é impossível que, ao escolher o silêncio, o opositor ao mesmo tempo não o tenha escolhido. O que estamos tentando dizer é que, mesmo na escolha do silêncio, se se tomar a noção de escolha como um ato deliberado por parte do opositor, esse ato não pode ser entendido sem respeitar as regras determinadas pelo princípio. Desse modo, não há como dizer que o opositor mantém sua tese (a) incólume. Por mais que se diga que em nível de discurso ele se retira do diálogo e se exima de uma possível refutação, em um nível pragmático ele optou por esse silêncio em oposição a um diálogo de defesa de sua tese, o que faria com que ele caísse em contradição consigo mesmo, ressaltando a validade do PNC. Concebendo interpretação rasteira do princípio, o PNC tende a se impor de qualquer modo<sup>25</sup>. Sobre esse modo de se entender o PNC, talvez alguns considerariam isso uma tentativa de estabelecê-lo segundo um estatuto psicológico<sup>26</sup>, o que não é o caso aqui. Não se trata de uma formulação do PNC, mas sim do alcance do princípio dada sua formulação. Assim, entendemos que o PNC tem um alcance não só lógico e ontológico, mas prático também. Nesses termos, o PNC sempre funciona, até mesmo contra aquele que se nega em dizer algo na medida em que o nega e não o nega ao mesmo tempo. A escolha livre por parte do opositor em nada dizer por si só já pressupõe a necessidade do PNC, e se isso for manifesto, fica manifesto, também, a validade universal do PNC<sup>27</sup>.

---

<sup>25</sup> Encontramos reforço para essa proposta em *IV, 1008b 7-30*, onde Aristóteles analisa o PNC sob o ponto de vista da ação praticada via juízo, ou seja, deliberada.

<sup>26</sup> Em seu texto *Sobre a lei da contradição em Aristóteles*, Lukasiewicz não se refere especificamente ao trecho citado tanto no corpo do texto quanto na nota acima, mas a *1005b 23-24*, dizendo que aí haveria uma formulação psicológica do princípio referindo-se à impossibilidade de dois atos de crença ocorrerem ao mesmo tempo na mesma consciência, o que não é o caso aqui. A proposta não pretende defender uma possível formulação psicológica do PNC, mas somente seu alcance prático.

<sup>27</sup> O que não se pode afirmar aqui é se Aristóteles percebe isso e se infere desse uso prático do PNC um valor ou peso na prova final do princípio. Nem mesmo há como afirmar que isso satisfaria o projeto de defesa do PNC para Aristóteles. Pelo contrário, mesmo que ele estivesse ciente dessa situação, o que não era necessário segundo sua proposta, não se limitaria a essa contradição performativa em que o próprio opositor recai, uma vez que ele dá prosseguimento à defesa seguindo seu maior interesse.

### **A concretização do roteiro refutativo e o projeto de uma linguagem efetiva**

Seguindo o andamento do suposto diálogo criado aqui por Aristóteles, se o opositor não optar pelo silêncio, ele dispor-se-á a defender a tese (a) e poderá ser inserido no RR iniciando, assim, a refutação. Eis o ponto chave e o cerne da argumentação em defesa do PNC: a exigência de um sentido<sup>28</sup>.

Não é preciso exigir do adversário que ele estabeleça uma relação predicativa entre termos, ou seja, que afirme ou negue de uma determinada coisa algo. Aliás, isso não pode ser feito em hipótese alguma. Parece que nem mesmo é necessário admitir a utilização da cópula nessa proposta de Aristóteles. Ao contrário, se se fizesse essa exigência, o adversário poderia supor que já seria postular o PNC. Para que isso não ocorra Aristóteles fará uma exigência mais simples do que uma relação predicativa. Essa é aquela (1ª) exigência que citamos acima e que agora é tomada sob a forma de *semainein ti* (significar algo). A princípio é óbvio que Aristóteles usa duas expressões diferentes, mas cabe perguntar se são tomadas num mesmo sentido, ou seja, se é a mesma coisa para Aristóteles *dizer algo* e *significar algo*. Não parece haver o mínimo de interesse por parte do autor em discutir aqui essa terminologia e, a nosso ver, não cabe a este trabalho um aprofundamento filológico desse uso terminológico de *legein ti* e *semainein ti*. No mais, apesar da clara distinção terminológica, tendo em vista o quadro argumentativo em que Aristóteles os emprega, não há porque especular sobre essa distinção, uma vez que os termos não transmitem sentidos diferentes. De fato, o *dizer algo* nesse contexto elaborado jamais poderia ser algo distinto de *significar algo*. Cremos ser apenas uma variação terminológica a fim de endossar ainda mais a ideia de que um sentido determinado no discurso é fundamental para uma linguagem objetiva. O autor cria o cenário de uma disputa dialética a fim de provar o PNC. Desse modo, a (1ª) exigência (*legein ti*) tem como consequência necessária, se o opositor admitir o roteiro proposto, que esse “*ti*” significará (*semainein*) algo. Dizer algo, nesse contexto, será sempre algo com sentido, pois se ele não pretender nada com sentido, o que é difícil de imaginar, não haverá argumentação, nem dele com ele mesmo, visto que não dirá nada para si que tenha significado, muito menos com outro.

---

<sup>28</sup> Cf. 1006a 18

A escolha pelo significado é fundamental para a argumentação de Aristóteles. Decidir-se por um significado, e aqui entenda-se algo com sentido, é o passo inicial e fundamental para que a refutação, segundo a proposta de Aristóteles, funcione. A frase deste trecho é bem elucidativa em relação à elaboração do roteiro proposto por Aristóteles:

- (i) tem-se, primeiro, o argumento  $\forall x \forall F \neg \circ^{29} (Fx \cdot \neg Fx) \equiv \text{PNC}$ ;
- (ii) o qual o opositor pretenderá destruir com a tese (a)  $\forall x \forall F (Fx \cdot \neg Fx)$ ;

No momento mesmo que ele admite (ii) ele se submete a (i), a qual pretende destruir. Não consideramos esse trecho uma simples remissão ao que foi dito acima sobre significar algo e, desse modo, já pressupor o PNC. Para destruir o argumento ele necessita falar, e falar, nesse contexto, é significar algo com propriedades já aceitas, o que leva necessariamente à submissão do argumento ao PNC. Até mesmo o ato de adentrar no discurso, mesmo que seja no intuito de destruir o argumento (i), já é uma escolha que respeita a formulação do princípio. Ao escolher entrar no discurso ele recusou sua contraditória que seria a de não entrar.

É nesse sentido que vai se construindo, a nosso ver, uma noção de linguagem efetiva em Aristóteles cujos fundamentos são dados não só, mas também pelo PNC. Não há como negar o pertencimento a um mundo de coisas que se manifesta a nós e que é possível de ser significado. É na linguagem que o sentido dos objetos desse mundo é manifesto, e é nela que eles encontram a via para uma realização, dado que essa linguagem sempre se refere a esses objetos. Os objetos em si mesmos são independentes da linguagem, pois existem sem essa, mas os objetos do mundo que significamos só existem (sob o crivo do sentido) na medida em que a linguagem os expressa sob uma estrutura lógica e ontológica que determina ambos. No mais, destruir essa condição básica fornecida pelo PNC é destruir a possibilidade de uma linguagem capaz de veicular o sentido dado às coisas e necessário para o conhecimento pretensamente transmitido pela linguagem<sup>30</sup>.

<sup>29</sup> Assumimos a inserção e alcunha do significado deste símbolo, o qual indica o sentido de “ao mesmo tempo”.

<sup>30</sup> Não é à toa que antes de iniciar sua refutação, mais especificamente no capítulo 3 em *1005b16*, Aristóteles aponta para as características determinantes do PNC, dentre elas a necessidade de se detê-lo para se conhecer qualquer *ente*. Ora, se considerarmos as características expostas nesse trecho e a regra geral estipulada pelo PNC, não podemos negar que ele se coloca como uma condição epistemológica. Se a linguagem *apofântica* se pretende enquanto verdade e refere-se objetivamente às coisas da realidade no intuito de constatar estados de coisas, essa pretensão é também uma pretensão de conhecimento, por que pretende dizer o que a coisa é e que se dá daquele modo descrito no mundo (caso isso não seja comprovado torna-se falsa a pretensão). Nesse sentido, a linguagem é capaz de fornecer-nos um dado a

Em *1006a 26* encontramos o reforço para essa necessidade de se determinar o sentido para uma linguagem efetiva quando Aristóteles afirma que aquele que concordar com essa ideia, a saber, a de que dizer algo com sentido é necessário para se manter o diálogo, haverá de concordar com a existência de algo verdadeiro sem demonstração e que será impossível isso se comportar assim e não assim. Essa frase não se refere ao PNC propriamente, dado que ele é o que está em jogo na discussão, e não parece se referir à frase anterior sobre a submissão ao argumento. Esse “concordar com isso” remonta à necessidade de dizer algo que comporte um sentido<sup>31</sup>. Tal proposta será confirmada no parágrafo seguinte o qual trouxe, historicamente, mais problemas para a tradução e interpretação do que ali Aristóteles propõe.

Trata-se do trecho entre *1006a 28-30* do qual encontramos traduções divergentes, bem como interpretações divergentes. Vejamos o texto:

Primeiramente, então, é evidente que isto, ao menos, é em si mesmo verdadeiro: que uma denominação significa ser (ou não ser) tal e tal coisa, de modo que não é possível que tudo se comporte assim e não assim.

Em *De Interpretatione 3, 16b 22-25* Aristóteles diz que os verbos tomados isoladamente são nomes e significam algo, mas não significam se é ou não é o caso<sup>32</sup>. Os verbos *ser* e *não-ser* só são indicativos de fatos quando alguma coisa complementar é acrescida. Ao contrário do que se poderia imaginar, esses termos não podem ocupar o lugar de um sujeito lógico em uma proposição, pois eles apenas co-significam na medida em que exercem, ou não, a ligação entre os termos aptos a realizar suas tarefas em uma predicação<sup>33</sup>. No primeiro capítulo do *De Interpretatione* Aristóteles já havia discutido sobre a elocução significativa produzida pela linguagem do homem: de sua relação com o pensamento, dos quais elas são sinais, e com as coisas, das quais o pensamento é uma afecção. No segundo e terceiro capítulo ele analisa as noções de

---

respeito das coisas que se pretende conhecer, e esse dado não pode ocorrer do modo descrito e ao mesmo tempo não ocorrer do modo descrito. Logo, é necessária uma condição anterior à própria linguagem e que lhe permite tanto a comprovação do estado de coisa descrito quanto à possibilidade de ter um conhecimento sobre ele, mesmo que esse conhecimento somente seja que o estado de coisa descrito é e se dá no mundo naquele momento daquele modo.

<sup>31</sup> A determinação do sentido o princípio de não contradição se aplica e vice-versa, só há aplicação do princípio sobre um sentido determinado. Cumpre notar que essa determinação do sentido não é decorrente de uma ou outra língua, mas é parte constituinte da estrutura fundamental da linguagem, compondo com esta a condição de possibilidade de expressar através da fala o real.

<sup>32</sup> Cf. comentário a respeito disso em Angioni (2006, p. 89-90).

<sup>33</sup> Em um sentido geral, “ser” e “não-ser” são indicativos da relação lógica estabelecida entre os termos destinados a ocuparem a posição, em uma proposição, de sujeito e predicado.



verbo e nome e a relação entre ambos na formação de uma predicação. O nome possui um significado estabelecido por convenção e sem referência ao tempo, enquanto o verbo é um sinal de que alguma coisa é dita ou predicada de outra. Com isso, seria contraditório aceitar a tradução que tenta aplicar aos termos *ser* e *não-ser* o mesmo estatuto lógico e lingüístico dos nomes, os quais são aptos a ocupar tanto a posição de sujeito quanto a de predicado. Parece-nos claro que, na distinção entre nomes e verbos, Aristóteles concede uma liberdade maior aos nomes, segundo as regras lógico-semânticas da linguagem, quando ele diz que mesmo isoladamente os verbos são nomes e têm um significado, mas não indicam se é ou não é o caso. No mais, não é admissível pensar que esses termos indiquem coisas ou estados de coisas, do contrário teríamos o “ser” tanto na linguagem, enquanto dito, quanto na realidade enquanto uma coisa suscetível de ser apontada, como se alguém pudesse apontar e dizer: “este é o ser”, assim como ele diz: “essa é a bola”. Portanto, “ser” e “não-ser” não são sinais de uma coisa. *Ser* e *não-ser* indicam a estrutura geral de uma relação predicativa, ora compondo-as (ser) ora separando-as (não-ser). A designação (ou nome) a qual Aristóteles refere-se em *1006a 28* indicará *ser* ou *não-ser* algo, e nunca ambas as coisas<sup>34</sup>. Esse será um dos pontos fundamentais para sua defesa do PNC<sup>35</sup>.

Voltando ao texto do Gama, parece que quando Aristóteles diz no trecho anterior “...quem concorda com isto...” ele está se referindo à proposta da necessidade do sentido determinado e que isto é evidente por si mesmo. Como se sabe, o evidente por si não necessita de demonstração e o “evidente por si” assumido aqui é o de que o nome (ou uma denominação) significa ser (ou não ser) tal e tal coisa, ou seja, tal propriedade que lhe convém e a qual não pode se comportar como sendo e não sendo ao mesmo tempo.

Por mais que a (1ª) exigência não requeira do opositor uma afirmação ou uma asserção de que algo seja ou não seja o caso, a proposta do significar algo implica que a

---

<sup>34</sup> A alguns o argumento pode parecer fraco, e argumentariam que uma predicação simples como *X é Homem* pode, ao mesmo tempo, estar querendo dizer que esse *X* é algo determinado, a saber, homem, mas também não é qualquer outro predicado que a ele não se aplica bem como não é, também, todas as outras coisas ao mesmo tempo. Tal argumentação seria um engano devido a uma má leitura do texto, uma vez que Aristóteles não especifica claramente a que tipo de relação predicativa ele está referindo-se aqui. Deve-se ter em mente o apelo pela determinação do sentido feito por Aristóteles. Não à toa o autor posteriormente fará uma distinção entre dois tipos de significação, mas em ambas é necessário que o termo referido possua um sentido no momento mesmo de sua significação. Assim, aqueles que pretendessem que a argumentação de Aristóteles é fraca neste trecho, estariam cometendo um erro quase semelhante àquele que ele denunciará estar sendo cometido pelos seus opositores sofistas.

<sup>35</sup>Kirwan (1993. p. 93)

denominação exprima certas propriedades que, a princípio, parecem analíticas<sup>36</sup>. Uma denominação qualquer comporta tais propriedades que lhe concedem o sentido necessário para a satisfação da (1ª) exigência e a possibilidade da argumentação. Uma vez satisfeita a (1ª) exigência, tem-se o significado determinado<sup>37</sup> e o PNC estabelecido, pois não é possível que tudo se comporte assim e não assim<sup>38</sup>. Portanto, o PNC coloca-se como uma condição que se aplica tanto à predicação, que chamaremos aqui de aditiva, pois acrescenta algo a mais a seu sujeito, quanto àquela analítica, característica de uma simples significação. Se não é possível esse tipo de comportamento, a saber, aquele negado pelo PNC, tanto nas coisas quanto na linguagem que se refere a elas, isto ocorre devido a algo que deve ser considerado ou como determinante, ou como uma condição de possibilidade anterior a essa relação entre linguagem e coisas, ou ambas as propostas. O que se discute é o tipo de interpretação que se pode fazer da noção de princípio em Aristóteles e principalmente da noção de princípio com as características dadas ao PNC. Diante disso algumas questões se estabelecem:

- (a) É a concepção aristotélica de princípio unívoca ou permite variações?
- (b) O PNC é uma condição de possibilidade para os entes e para linguagem e que pode ser tomada como transcendental?
- (c) É o PNC uma simples constatação de algo pertinente à natureza das coisas?
- (d) É o PNC apenas um princípio determinante para a lógica?

Apontaremos alguns aspectos gerais referentes a essas questões. De imediato, devemos admitir que (a) necessita de uma análise profunda do termo em Aristóteles. No primeiro capítulo do livro *Delta 1012b 34* ele aborda os vários modos como pode ser entendido o termo “princípio”. O que nos interessa encontra-se em *1013a 14-16* no qual Aristóteles trata o princípio como o ponto de partida para o conhecimento de uma coisa e como o princípio da coisa. Esse trecho parece remeter, também, a dois outros dos *Analíticos*, a saber, *72a 15* e *76b 23-34*. Nestes dois últimos, Aristóteles estabelece uma distinção clara entre princípio e hipótese. Ora, em *72a 15*, ele chama de *tese* o primeiro princípio imediato e indemonstrável cuja apreensão é desnecessária à aquisição de certos tipos de conhecimentos, diferenciando-se deste tipo o *axioma*, o qual necessita

<sup>36</sup> Entenda-se aqui analíticas aquelas propriedades que são sempre tomadas em conjunto com o termo que as expressa.

<sup>37</sup> O significado não é estabelecido pela satisfação da primeira exigência, mas está manifesta a determinação daquele.

<sup>38</sup> Cf. *Met. IV 4, 1006a 30*.

ser apreendido, pois sem ele nenhum conhecimento torna-se possível. Assim, percebemos que sobre uma mesma base estabelecida de que o princípio não pode ser demonstrado, pois é ponto de partida para o conhecimento de um modo geral, essa noção possui algumas variações de acordo com o tipo de conhecimento a que se remete. No caso do PNC, o princípio mais firme de todos, temos um axioma pressuposto para qualquer um que se pretende dirigir às coisas no intuito de conhecê-las<sup>39</sup>.

Não podemos negar que a interpretação de (b) pode parecer a alguns a mais atraente nessa leitura de *Gama*. Ela permite o entendimento da noção do PNC sem fugir às características estabelecidas por Aristóteles no final do capítulo 3, e, ao mesmo tempo, permite dar um salto para além do que ali estipula o próprio autor, ao afirmar que o princípio é uma condição de possibilidade para a linguagem e para as coisas. A linguagem que se pretenda enquanto verdade não só não poderá romper com a regra imposta pelo princípio, mas terá essa regra como pressuposto para sua efetivação, bem como as coisas (ou para usar um termo mais aristotélico, os *entes*) não poderão ser elas mesmas e ao mesmo tempo não serem, também pressupondo a regra imposta pelo princípio. As (c) e (d) parecem ter uma relação estreita, mas alguns céticos em relação ao alcance do PNC, como Lukasiewicz e Bolton (1994), talvez optassem por limitá-lo à (c). A nosso ver, nem (c) nem (d) encontram nos textos de Aristóteles razões suficientes para se estabelecerem do modo como esses autores entendem. O PNC não é uma simples constatação de algo pertinente à natureza das coisas, pelo contrário, ele é pressuposto para se conhecer as coisas, como bem afirma Aristóteles em *1005b16*. Mesmo que esse conhecimento limite-se simplesmente ao conhecimento do fato, ou do *o que*, não se pode afirmar, ao mesmo tempo, ter e não ter o conhecimento do mesmo fato<sup>40</sup>. Ele não pode ser estabelecido como uma simples constatação, pois ele é axioma

---

<sup>39</sup> Cf. *Met. IV 3, 1005b 16* e também Porchat (2001, p. 225-230) sobre essa distinção entre *tese*, *axioma* e *hipótese*.

<sup>40</sup> Para aqueles mais exigentes, talvez isso não queira dizer nada sobre o PNC ser condição para o conhecimento, mas devemos lembrar que para Aristóteles existe um tipo de conhecimento que apenas pretende saber o “*o que*” (*to hoti*) (cf. *Seg. An. 89b23-25*). Assim, podemos dizer que existe um tipo de conhecimento mais simples que ainda não pretende dizer nada da essência da coisa nem da causa da coisa, mas pelo menos diz a coisa. Já para esse grau simples de conhecimento o PNC é posto como condição, pois não se pode afirmar ao mesmo tempo conhecer o fato e não conhecê-lo.

indemonstrável. Por outro lado, ele não é um princípio exclusivamente lógico. A formulação que encontramos em *1005b 19-20*, e aquela que consideramos a canônica, estipula tanto o caráter lógico quanto ontológico do PNC ao utilizar o operador *tempo* em sua formulação. Mas, também, não só por isso. Na sua formulação, Aristóteles não se limita a falar da impossibilidade de atribuições contraditórias, mas ele diz que estas são impossíveis de serem feitas em relação a um “mesmo”, que aqui entendemos como um subjacente qualquer. De modo diferente será feita a formulação puramente lógica que encontramos em *1011b 13-14*. No mais, Aristóteles necessita do operador *tempo* para satisfazer as condições sob as quais o PNC aplica-se às coisas, mas não se pode negar que em sua formulação canônica Aristóteles deixa claro o caráter ontológico do PNC.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

I) Textos de Aristóteles (edições críticas, traduções e traduções comentadas):

ANGIONI, L. *Metafísica de Aristóteles, livros IV e VI*. Campinas: IFCH/Unicamp, col. Clássicos da Filosofia: Cadernos de Tradução n° 14, 2007.

\_\_\_\_\_. *Metafísica de Aristóteles, livros VII-VIII*. Campinas: IFCH/Unicamp, col. Textos Didáticos n° 42, 2001.

\_\_\_\_\_. *Segundos Analíticos II*, Campinas: IFCH/Unicamp, col. Clássicos da Filosofia: Cadernos de Tradução n° 4, 2002.

\_\_\_\_\_. *Metafísica de Aristóteles, livros IX e X*. Campinas: IFCH/Unicamp, col. Clássicos da Filosofia: Cadernos de Tradução n° 9, 2004.

BEKKER, I. *Aristotelis opera*. Org. O. Gigon Berlim: Walter de Gruyter, 1950, vol. I-II.

CASSIN, B & NARCY, M. *La Décision du Sens - Le livre Gamma de la Métaphysique d'Aristote*. Introduction, texte, traduction et commentaire. Paris: J. Vrin, 1989.

KIRWAN, C. *Metaphysics –Books G, D and E*, 20<sup>a</sup> ed. Oxford: Clarendon Press, 1993.

ROSS, D. *Aristotle's Metaphysics*, 2 vols. Texto rev., introdução e comentário. Oxford: Clarendon Press, 1924.

\_\_\_\_\_. *Aristoteles: Analytica Priora et Posteriora*, Oxford: Clarendon Press, 1949.

II) Comentários (livros):

ANGIONI, L. *Introdução à Teoria da Predicação em Aristóteles*. Campinas: EDITORAUNICAMP, 2006.

CHARLES, D. *Aristotle on meaning and essence*. Oxford: Clarendon Press, 2000.

KRETZMANN, N., Aristotle on Spoken Sounds Significant by Convention, in J. Corcoran (ed), *Ancient Logia and its Modern Interpretation*. Dordrecht, 1974.

PORCHAT, Oswaldo P. *Ciência e Dialética em Aristóteles*, S. Paulo: Editora UNESP, 2001.

WHITAKER, C. W. A. *Aristotle's De Interpretatione: Contradiction and Dialectic*. Oxford: Clarendon Press, 1996.

ZINGANO, M. A. *Razão e sensação em Aristóteles; um ensaio sobre De anima III 4-5*. Porto alegre: L&PM, 1998a.

III) Artigos:

ANGIONI, L. “Não ser dito de um subjacente, um isto e separado: o conceito de essência como subjacente e forma ( Z-3)”, *cadernos de História e Filosofia da Ciência*, vol. 8, nº1, especial, 1998, série 3, p. 69-126.

\_\_\_\_\_. “Princípio da não-contradição e semântica da predicação em Aristóteles”, *Analytica*, vol. 4, nº 2, 1999b, p. 121-158.

BOLTON, R. “Essentialism and semantic theory in Aristotle: *Posterior analytics*, II, 7-10, *Philosophical Review*, vol. 85, nº1-4, 1976, p. 515-544.

ZINGANO, M. A. “Auto-predicação, não-identidade, separação: Platão, Aristóteles e o terceiro homem”, *Analytica*, vol. 3, nº2, 1998b, p.241-259.

\_\_\_\_\_. Notas sobre o princípio de não-contradição em Aristóteles. *Cadernos de História da Filosofia da Ciência*. Campinas, série 3, v. 13, n.1, p. 7-32. 2003.